CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 117
Em 28/04/2011 15:10
Patrícia Egame

INDICAÇÃO N.º 119 /2011

Dileto Plenário,

Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Interino a seguinte Indicação: **Atendendo o manifesto dos moradores, empresários e usuários de serviços domiciliados nas Ruas Manoel da Costa Athayde e Andre Corsino da Silveira, a retirada do estacionamento de veículos pesados e dos Serviço Municipal de Limpeza Urbana das imediações com a conseqüente transferência para local apropriado.**

Mariana, 18 de Abril de 2011.

Justificativa:

Os moradores das Ruas Manoel da Costa Athayde e André Corsino da Silveira reivindicam, as providencias acima enumeradas e apresentam manifesto através de abaixo-assinado, fundamentando os problemas causados pelo trafego de caminhões pesados, máquinas e tratores oriundos do Serviço Municipal de Limpeza Urbana – SASU instalado nas imediações.

Anexo abaixo assinado com cerca de duzentas assinaturas.

Esperando que o Senhor Prefeito Interino atenda esta indicação em favor do interesse publico, apresentam,

Saudações Legislativas.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Marcelo Macedo

José Jarbas Ramos

Raimundo Elias Novais Horta

Ailda Ribeiro Anacleto

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Bruno Mol

Reginaldo Antônio de Castro Santos

Edson A. de Castro Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 05 / 2011
Presidente Secretário

MANIFESTO DOS MORADORES, EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS DOS SERVICOS LOCALIZADOS NAS RUAS MANOEL DA COSTA ATAÍDE E ANDRÉ CORSINO DA SILVEIRA.

Há mais ou menos 30 (trinta) anos atrás existiam apenas edificações residenciais nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira. Com o tempo, foram surgindo, primeiro, serviços particulares vinculados à saúde, ao depois, escritórios e consultórios de natureza variada.

Geograficamente, as Ruas em questão têm como única saída o início da Rua Manoel da Costa Ataíde quando encontra com a Avenida Getúlio Vargas, tendo de um lado o prédio do Fórum local e de outro, onde antigamente existia um elefante branco, o futuro centro de convenções, já inaugurado, mas ainda e sempre em obras.

A existência, por si só, de vários serviços privados de saúde, tendo ainda em conta o caos no serviço público, gera, no dia-a-dia da vida, um gigantesco problema de trânsito nas ruas, dadas suas peculiares características, como exposto; fato conhecido de qualquer pessoa que viva neste município.

Como não podemos evitar a vida deveríamos, ao menos, usando da faculdade que nos torna homens e nos diferencia dos animais, tentar minimizar o problema. Uma sugestão: a instalação de rotativos; tendo em conta que as pessoas necessariamente se utilizam de veículos automotores, sendo que muitas, dado o avanço do tempo, não são mais capazes de se utilizar das próprias pernas. E agora, aqueles que precisam de atendimento médico particular, além da dificuldade de encontrar um lugar onde estacionar, travam uma inglória competição com veículos pesados – caminhões, tratores e retro-escavadeiras, isto porque instalaram numa das extremidades um estacionamento e noutra o serviço municipal de limpeza urbana.

Reiteramos, para piorar a situação, numa das extremidades da Rua André Corsino foi instalado um estacionamento para veículos pesados e, na outra, o serviço municipal de limpeza urbana, com seus caminhões, tratores e escavadeiras. Assim, os moradores de Mariana que precisam do serviço privado de saúde, além de lutar, no trânsito diário, com outros veículos de mesmo porte, também precisam enfrentar caminhões, tratores e escavadeiras; o que vem ocasionando problemas inclusive nas estruturas das casas situadas na região.

Um fato que não deve ser desconsiderado: a entrada e saída para as duas ruas que comportam um trânsito inacreditável é apenas e somente uma e que desemboca na Avenida Getulio Vargas, centro nevrálgico da cidade. Além da questão urbana que fica extremamente prejudicada pelos fatos narrados, a inadequada utilização destes espaços para alocação dos equipamentos descritos implica numa piora na vida das pessoas que vivem e utilizam-se dos muitos serviços instalados nas referidas ruas e que nelas trabalham. É uma demonstração hialina de absoluta falta de bom-senso.

Tendo em conta todos os fatos narrados, ademais públicos e notórios, e tendo em conta a natureza dos interesses envolvidos na questão, requeremos a análise da situação e, se cabível, a tomada de providencias, no seguinte sentido: retirada do estacionamento de veículos pesados e do serviço de limpeza urbana das imediações com conseqüente transferência para local apropriado. Para subsidiar nossas pretensões e demonstrar o alcance do problema segue anexo incluso abaixo-assinado.

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifèsto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Vanderlei E. Machado	M5293	R. Manoel da Costa Athayde 96	[illegible]
Cristina Pietto	MS079705	R.D. Frei da S.S. Trintade 21	[illegible]
Rosilene Rodrigues	MG 10.148.393	Travessa Praia do Canelo 25	[illegible]
Josiane de Olivi	MG 12.141.785		Josiane
Iracema F. Navais	0894724541	R. Prez. Daniel C. Gomes, 118B	[illegible]
Claudilene de Sales	MG 12.131.430	R. Perimetral Sucupira 155	Sales
Luzia Maria Pira	M3072800	R Ceara 15	[illegible]
Erica M. C. Machado	MG 10111652	R. Manoel da Costa Athaide, 96	[illegible]
E. Henrique R. Gomes	MG 11863431	R. 16 de Julho, 113, Centro	[illegible]
Angela Mª de Oliveira Costa	MG 740.790	R. André Corsino, 69A - Centro	[illegible]
Francisco de F. Costa	M-314505	R. André Corsino, 69-A	[illegible]
Denis Costa da Silva	47407.101-7	Rua André Corsino 120B	[illegible]
Patrícia D. Gomes	MG 11631005	Rua Jorge Marques, 150	[illegible]
Luis Chimboga	CRM 20044	R. André Corsino 155	[illegible]
[illegible]	MG 13910140	Rua André Corsino [illegible]	[illegible]

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Margareth V. Marton	M.563.606	R. Andre Corsino nº 135	[illegible]
Vera Ramos Teixeira	M3485968	Rua Andre Corsino nº 102	[illegible]
Maria de Jesus Gomes	M1299958	Rua Antônio Miguel de Souza 85	[illegible] de Jesus
[illegible]	MG3.44604	Rua Antonio Corsino 102	Maria da Conceição
Ana Maria S. Lourenço	M 2120090	Getulio Vargas 28	[illegible]

MANIFESTO DOS MORADORES, EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS DOS SERVICOS LOCALIZADOS NAS RUAS MANOEL DA COSTA ATAÍDE E ANDRÉ CORSINO DA SILVEIRA.

Há mais ou menos 30 (trinta) anos atrás existiam apenas edificações residenciais nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira. Com o tempo, foram surgindo, primeiro, serviços particulares vinculados à saúde, ao depois, escritórios e consultórios de natureza variada.

Geograficamente, as Ruas em questão têm como única saída o início da Rua Manoel da Costa Ataíde quando encontra com a Avenida Getúlio Vargas, tendo de um lado o prédio do Fórum local e de outro, onde antigamente existia um elefante branco, o futuro centro de convenções, já inaugurado, mas ainda e sempre em obras.

A existência, por si só, de vários serviços privados de saúde, tendo ainda em conta o caos no serviço público, gera, no dia-a-dia da vida, um gigantesco problema de trânsito nas ruas, dadas suas peculiares características, como exposto; fato conhecido de qualquer pessoa que viva neste município.

Como não podemos evitar a vida deveríamos, ao menos, usando da faculdade que nos torna homens e nos diferencia dos animais, tentar minimizar o problema. Uma sugestão: a instalação de rotativos; tendo em conta que as pessoas necessariamente se utilizam de veículos automotores, sendo que muitas, dado o avanço do tempo, não são mais capazes de se utilizar das próprias pernas. E agora, aqueles que precisam de atendimento médico particular, além da dificuldade de encontrar um lugar onde estacionar, travam uma inglória competição com veículos pesados – caminhões, tratores e retro-escavadeiras, isto porque instalaram numa das extremidades um estacionamento e noutra o serviço municipal de limpeza urbana.

Reiteramos, para piorar a situação, numa das extremidades da Rua André Corsino foi instalado um estacionamento para veículos pesados e, na outra, o serviço municipal de limpeza urbana, com seus caminhões, tratores e escavadeiras. Assim, os moradores de Mariana que precisam do serviço privado de saúde, além de lutar, no trânsito diário, com outros veículos de mesmo porte, também precisam enfrentar caminhões, tratores e escavadeiras; o que vem ocasionando problemas inclusive nas estruturas das casas situadas na região.

Um fato que não deve ser desconsiderado: a entrada e saída para as duas ruas que comportam um trânsito inacreditável é apenas e somente uma e que desemboca na Avenida Getulio Vargas, centro nevrálgico da cidade. Além da questão urbana que fica extremamente prejudicada pelos fatos narrados, a inadequada utilização destes espaços para alocação dos equipamentos descritos implica numa piora na vida das pessoas que vivem e utilizam-se dos muitos serviços instalados nas referidas ruas e que nelas trabalham. É uma demonstração hialina de absoluta falta de bom-senso.

Tendo em conta todos os fatos narrados, ademais públicos e notórios, e tendo em conta a natureza dos interesses envolvidos na questão, requeremos a análise da situação e, se cabível, a tomada de providencias, no seguinte sentido: retirada do estacionamento de veículos pesados e do serviço de limpeza urbana das imediações com conseqüente transferência para local apropriado. Para subsidiar nossas pretensões e demonstrar o alcance do problema segue anexo incluso abaixo-assinado.

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Glória Lima	M-903.826	Rua das Mercês, 71 Centro	Lima
Denis Almeida	MG14909279	Rua Dinamarca 57 F. da Saudade	[illegible]
Edina Simão	MG.185076	Antônio Rachecco 266	[illegible]
Fabiano Chaves Silva	MG-10.321.432	R. Antônio Olinto, 101	[illegible]
Higor Germano	MG10450829	Camélia 64 Jd Inconfidentes	[illegible]
Alberman A. Gomes	M 9036937	Rua Onix. 147 Colina	[illegible]
Vicente Vitor G. Jr.	M 5.257.900	Rua Stª Catarina 49 / Colina	[illegible]
Mª das Dores	M4.152.727	Rua das Hortências, 110A. J. Inconf.	[illegible]
[illegible]	M8016857	São Francisco - 11	[illegible]
Claudson	MG12912918	R. Candeias, 31 Rosário	[illegible]
Claudor Miranda	MG.15.486.269	R. Candeias, 31 Rosário (Comercial 4M)	Miranda
Edith M. Souza	M-3.820.214	Rua Bom Jesus	[illegible]

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Maria Aleixo [illegible]			[illegible]

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
[illegible]	MG-5.589.300	André Corsino 155	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Thalita Mol Barbosa	MG13293737	Rua André Corsino 87	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ANDRE CORSINO, 142	[illegible]
[illegible]	M-6.184.610	[illegible]	[illegible]
Rosicler A. Linhares	M.4482021	R. André Corsino, 142. Centro	[illegible]
[illegible]	M7.004279	R André Corsino 142 Centro	[illegible]
Ana Cristina	M7045671	André Corsino	[illegible]
Elizabeth A. Conceição	MG-12147928	André Corsino	[illegible]

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Mariane do P. Silva	MG-18.358.410	Rua André Corsino 92	Mariane do Carmo
Eva Rodrigues Santos	M-6.998.431	Rua André Corsino 92	Eva Rodrigues
Murilla A. Rolim	MG.13.317.002	Rua André Corsino 92	Murilla A. Rolim
Milleny A. Rolim	MG.15821376	Rua André Corsino 92	Milleny A. Rolim
Marcella A Rolim	MG13851922	Rua André Corsino 92	
Rafael. M. Almeida O.	MG15823948	Rua André Corsino 92	
Sandra Mª Almeida	M.1.007.347	Rua André Corsino 92	
	M3003317	" " " "	
[illegible] Wagner Almeida	M1384892	Rua André Corsino 92	
João Paulo Fonseca Cotta	MG-14.536.251	11 Manoel da Costa Ataíde	João Paulo F. Cotta.
Thaisa Fonseca Cotta	M.2.923.356	Rua Manoel da Costa Ataíde	
Marília Alves	M-8.214.673	Rua: Manoel da Costa Ataíde	
Widilena N. Silva	MG 13.894.804	R: Manoel da Costa Ataíde	
Marco Túlio Silva Paulino	M-3066570 SSP/MG	R. Manoel da Costa Ataíde, 56	
[illegible]	M-6.717.389	R. Manoel da Costa	

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Francisco de Assis Santos	M.G. 777.444 SSP-MG	R. Manoel da Costa Ataíde nº 56 centro	
CELSO QUIRINO NEVES	M1. 301 501	R. ANTONIO FAUSTINO DA ROCHA - 27	

2001

MANIFESTO DOS MORADORES, EMPRESÁRIOS E USUÁRIOS DOS SERVICOS LOCALIZADOS NAS RUAS MANOEL DA COSTA ATAÍDE E ANDRÉ CORSINO DA SILVEIRA.

Há mais ou menos 30 (trinta) anos atrás existiam apenas edificações residenciais nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira. Com o tempo, foram surgindo, primeiro, serviços particulares vinculados à saúde, ao depois, escritórios e consultórios de natureza variada.

Geograficamente, as Ruas em questão têm como única saída o início da Rua Manoel da Costa Ataíde quando encontra com a Avenida Getúlio Vargas, tendo de um lado o prédio do Fórum local e de outro, onde antigamente existia um elefante branco, o futuro centro de convenções, já inaugurado, mas ainda e sempre em obras.

A existência, por si só, de vários serviços privados de saúde, tendo ainda em conta o caos no serviço público, gera, no dia-a-dia da vida, um gigantesco problema de trânsito nas ruas, dadas suas peculiares características, como exposto; fato conhecido de qualquer pessoa que viva neste município.

Como não podemos evitar a vida deveríamos, ao menos, usando da faculdade que nos torna homens e nos diferencia dos animais, tentar minimizar o problema. Uma sugestão: a instalação de rotativos; tendo em conta que as pessoas necessariamente se utilizam de veículos automotores, sendo que muitas, dado o avanço do tempo, não são mais capazes de se utilizar das próprias pernas. E agora, aqueles que precisam de atendimento médico particular, além da dificuldade de encontrar um lugar onde estacionar, travam uma inglória competição com veículos pesados – caminhões, tratores e retro-escavadeiras, isto porque instalaram numa das extremidades um estacionamento e noutra o serviço municipal de limpeza urbana.

Reiteramos, para piorar a situação, numa das extremidades da Rua André Corsino foi instalado um estacionamento para veículos pesados e, na outra, o serviço municipal de limpeza urbana, com seus caminhões, tratores e escavadeiras. Assim, os moradores de Mariana que precisam do serviço privado de saúde, além de lutar, no trânsito diário, com outros veículos de mesmo porte, também precisam enfrentar caminhões, tratores e escavadeiras; o que vem ocasionando problemas inclusive nas estruturas das casas situadas na região.

Um fato que não deve ser desconsiderado: a entrada e saída para as duas ruas que comportam um trânsito inacreditável é apenas e somente uma e que desemboca na Avenida Getulio Vargas, centro nevrálgico da cidade. Além da questão urbana que fica extremamente prejudicada pelos fatos narrados, a inadequada utilização destes espaços para alocação dos equipamentos descritos implica numa piora na vida das pessoas que vivem e utilizam-se dos muitos serviços instalados nas referidas ruas e que nelas trabalham. É uma demonstração hialina de absoluta falta de bom-senso.

Tendo em conta todos os fatos narrados, ademais públicos e notórios, e tendo em conta a natureza dos interesses envolvidos na questão, requeremos a análise da situação e, se cabível, a tomada de providencias, no seguinte sentido: retirada do estacionamento de veículos pesados e do serviço de limpeza urbana das imediações com conseqüente transferência para local apropriado. Para subsidiar nossas pretensões e demonstrar o alcance do problema segue anexo incluso abaixo-assinado.

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Gustavo H. Pataro Pinto	M6888423	Rua Manoel da Costa Ataíde, 86	[illegible]
Rodrigo M. Müller	MG 11361101	R. Manoel da Costa Ataíde, 59	Rodrigo M. Müller
Sônia Maria Pataro Pinto	M-7.169.821	Rua Manoel da Costa Athaide nº 86	[illegible] Pinto
João Bosco Pinto	Mg 741640	Rua Manoel da Costa Ataíde, 86	[illegible]
Isabela Pataro Pinto	MG 11881921	R. Manoel Costa Athaide 86	Isabela Pataro Pinto
Samira S. Magalhães	MG13910240	Rua André Corsino 120 B	[illegible]
José Eustáquio Magalhães Sis	M-2.119.825	Rua André Corsino, 160	[illegible]
Thiago de Castro Maia	Mg 7530210	R. André Corsino, 145	[illegible]
[illegible] de S. Andrade	M1.669779	R Manoel e Athayde 85	[illegible]
Berenice S. S. Andrade	M1677719	R MANOEL e ATHAYDE 85	[illegible]
Ana C. A. Sant'Ana	46-372.103-2	Rua Dom Silvério, 347	Ana C.A. Sant'Ana
Ariane Lourença de Souza	MG13.306.336	Rua Amâncio Arinos de Queiroz, nº 232 - Centro	[illegible]
[illegible]	M8.246065	Rua [illegible], 145	[illegible]
[illegible]	M.8.472.677	R. Manoel da Costa Athaide, 71	[illegible]
[illegible]	M.11452.970	[illegible]	[illegible]

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Silvania AG Anicelo	MG185036	R André Corsino-155	[illegible]
Simone A.S. Paulino Castro	M.3.628.056	R. Dom Silvério, 103	[illegible]
Tamara F. Magalhães	MG.17.116.993	R. André Corsino, 155	Tamara F. Magalhães
Ana Cristina E. Gomes	M.7.045.671	André Corsino, 155	[illegible]
Elizabeth A. Carcucas	MG12147928	André Corsino 155	[illegible]
[illegible]	M-2462580	André Corsino 155	[illegible]
[illegible]	M.5589300	André Corsino 155	[illegible]
[illegible]	M8687300	André Corsino 155	[illegible]
[illegible]	MG7542201	André Corsino 125	[illegible]
Wagner Luiz de V.M.	MG-7542.199	André Corsino 125	[illegible]
[illegible] Teresa Müller	MG 725857	André Corsino 125	[illegible]
Daniele Ap. M. Teixeira	MG13.959.760	André Corsino 125 Fundos	[illegible]
Sandra Almeida	M-1.007.347	André Corsino 92	[illegible]
Suely M. Almeida	M-5580613	R: André Corsino-92	[illegible]
[illegible]	M-2.351532	R. André Corsino - 92	[illegible]

1

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Marco Assis Figueiredo	MG 10749851	Rua Wenceslau Brás 791 A - Centro	[illegible]
Márcia M. Celestino de Souza	M-7.015.298	R. Manoel da Costa Athayde 99 Centro	[illegible]
Lvânia A. M. Perdigão	M-8.735.120	R. Manoel da Costa, 93 Centro, Mariana	[illegible]
Eliane R. Leite	M. 3556519	Rua Manoel C. Athayde 91 - Sl 02	[illegible]
Taís Efigenia de Faria	MG 8.143.415	R. Manoel da Costa Ataíde 86	[illegible]
WALTER DE PAULA	M 5024870	R. Bom Jesus 564 Barro Preto	[illegible]
Nazareno Moreira Quirino	MG. 10.375.778	Rua do Colégio, 105 Centro	[illegible]
Bernardo Campomizzi Machado	MG10.111279	Rua Manoel da Costa Athayde, 96	[illegible]
[illegible] Nucio Pardo	M-1 793 367	R. Mons. Horta 50	[illegible]
[illegible] Henrique de Oliveira	M-5.566.978	Alphonsus de Guimarães 07	[illegible]
Margarete A. dos Santos	M.5374269	Wenceslau Brás 599	[illegible]
Tiago F. Santana	MG 13 580981	Rua Direito nº 49	[illegible]
José Geraldo [illegible]	MG 1.072533	Av. Getúlio Vargas, 51	[illegible]
[illegible] P. Oliveira	MG. 14 238 113	Rua Clorita Vila Samarco	[illegible]

ABAIXO- ASSINADO.

MOTIVAÇÃO: Manifesto dos moradores, empresários e usuários dos serviços localizados nas Ruas Manoel da Costa Ataíde e André Corsino da Silveira, em razão da instalação nas extremidades da Rua André Corsino da Silveira de um estacionamento para veículos pesados, de um lado, e, do outro, do serviço municipal de limpeza urbana.

*Todos que assinam o presente instrumento declaram, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a instalação de estacionamento para veículos pesados e do serviço de limpeza urbana vem trazendo transtornos de toda sorte e uma piora significativa na vida das pessoas que vivem nas imediações e/ou fazem uso dos serviços localizados na referida região.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
Adriana Mª Perdigão	MG-14.724.742	Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 59A	[illegible]
Franciane Alves	MG12634519	Rua André Corsino 220	[illegible]
Maria Elena Simplicio	M4684106	Ricardina F. de Paula 182, m. do Sol	[illegible]
Marcelo A. Gonçalves	M6183328	R. Ouro Preto cabanas nº 281	[illegible]
Fernanda Costa Moé	MG-13.305772	R. André Corsino, nº 87/103	[illegible]
Rodrigo M. Müller	MG-11361101	R. Manoel da Costa Ataíde Nº 59	[illegible]
Marilza S. Passos	MG 11444952	Trav JK, 48	[illegible]
Julio C. E. Turbinos	M-5.166.734	Rua Prefeito João Sampaio, 119	[illegible]
Marilia Sant'Ana Nossilva	MG-373982	R. Senador Bawden, 33	[illegible]
Cristine Cristina M. Melo	MG 13.999.865	Rua Pará, nº 76 B, Colina	[illegible]
Pedro Gustavo E. Miranda	MG5906754	AV. MANOEL [illegible] 119	[illegible]
José Damião da Santa	M-5-045.958	RUA C Nº 9 C [illegible]	[illegible]
Antônio P. M. Silva [illegible]	M.4.699.082	Rua Cônego [illegible] 22	[illegible]
José Carlos Parente da Silva	1003389-59MG	Sítio Retiro da Bomba Banderantes	[illegible]